



XVIII ENANPUR
NATAL 2019
27 a 31 maio

A MORADIA AUTOCONSTRUÍDA COMO PROCESSO DE MORAR DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA: Um olhar para além da precariedade.

Autores:

Juliana de Faria Linhares - UFMG - julianaalinhaires@hotmail.com

Resumo:

Este artigo propõe o debate acerca da associação entre a autoconstrução e a precariedade. Esta proposta parte da inquietação a respeito da generalização do conceito de precariedade na medida em que esta característica seja conferida à totalidade de edificações autoconstruídas pela população de baixa renda e majoritariamente fundamentada pelo julgamento da sua forma final física. Nesta conceituação, entende-se esta arquitetura - dita precária - como algo que deve ser substituído, sem que esta caracterização seja resultante de uma investigação efetiva de suas condicionantes. Sugere-se, assim, uma análise a respeito do que dizem as moradias autoconstruídas sobre o processo de morar da população de baixa renda, desconstruindo os critérios de análise fixos, estanques e imagéticos vinculados ao morar do pobre. Entende-se a moradia como um processo de morar e de habitar a cidade, sendo sua materialidade um produto das relações pessoais, da estrutura social e histórica do morador e de seu mundo de vida.

A MORADIA AUTOCONSTRUÍDA COMO PROCESSO DE MORAR DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA:

Um olhar para além da precariedade.

INTRODUÇÃO

A moradia do pobre é associada, quase que naturalmente, à precariedade, sem que tenha sido decomposto o conceito da palavra em seus condicionantes que não aqueles visíveis, imagéticos ou simbólicos – socialmente construídos pelo discurso acerca de sua significação. Na medida em que a totalidade de moradias autoconstruídas pela população de baixa renda é caracterizada como precária, gerou-se uma inquietação a respeito da generalização conceitual atrelada ao termo. Nesta conceituação, entende-se esta arquitetura – dita precária – como algo que deve ser substituído, sem que esta caracterização seja resultante de uma investigação efetiva de suas condicionantes. Este artigo propõe, portanto, o debate acerca da associação entre a autoconstrução e a precariedade, objetivando a desconstrução da fundamentação do termo baseada apenas no julgamento da forma final física das edificações.

Sugere-se que as análises a respeito da autoconstrução concentrem esforços em entendê-la para além da materialidade gerada, mas como processo de morar da população de baixa renda resultante das relações socioespaciais vivenciadas pelos seus habitantes. Tal proposição vislumbra a definição de um conceito de precariedade livre dos estigmas sociais e estéticos ligados à autoconstrução. A partir do momento em que se entende a materialidade da moradia autoconstruída como processo de inserção na cidade e como expressão cultural, econômica e social do morador, derrubam-se os critérios de análise fixos, estanques e imagéticos que vinculam o morar do pobre à precariedade. Assim, ao invés de utilizada como argumento para a expropriação, a reformulação do conceito da precariedade pode contribuir para ações de intervenção nos espaços habitados por esta faixa de renda de forma e promover a efetiva transformação social dos moradores.

Importante esclarecer que parte-se do argumento de que a transformação da realidade está assentada na ação ativa dos indivíduos, sendo esta conferida pela possibilidade dos homens de decidirem e escolherem, livres da dominação tecnológica, científica e política (MORADO NASCIMENTO, 2016). Considera-se, então, que a ação só é capaz de efetivamente transformar se esta acolher a perspectiva do – proposto – beneficiário do processo: o morador. Assim, para a transformação da realidade social, é

necessário que a formulação do conceito de precariedade seja baseada na práxis do autoconstrutor.

A proposição deste artigo é resultante das reflexões geradas a partir de práticas de assessoria técnica realizadas na Vila Acaba Mundo, em Belo Horizonte, MG, pelos projetos de pesquisa e de extensão do grupo [XXXX]¹² que tratam da autoconstrução. Também é fruto da investigação de mestrado acadêmico³ do/a autor/a deste trabalho, que se centrou em investigar empiricamente as possibilidades de atuação do arquiteto no espaço urbano autoconstruído pela população de baixa renda.

A prática da autoconstrução, no sentido da produção de moradias sem a atuação de arquitetos e/ou engenheiros, é exercida por 85% da população brasileira que já construiu ou reformou (CAU/BR e DATAFOLHA, 2015). Isto significa que, neste sentido, a autoconstrução é uma prática recorrente nas cidades brasileiras e não é exclusiva da população pobre, podendo-se afirmar, assim, que ela é resultante de distintas motivações e condicionantes. No sentido da autoconstrução enquanto prática das classes de baixa renda – foco deste trabalho –, esta remete-se à resposta possível desta população frente às dinâmicas presentes na produção da cidade capitalista, perpassando por suas engrenagens, narrativas e discursos e não podendo ser desvinculada do campo social (XXXX). Superando sua forma final física, a moradia da população de baixa renda representa seu processo de morar e de habitar a cidade, sendo sua materialidade um produto das relações pessoais, da estrutura social e histórica do morador.

Ainda que exercida por um mesmo grupo social, a prática da autoconstrução – por parte da população de baixa renda – contém, dentro de si, distintas motivações, contextos e práticas (XXXX). Na Vila Acaba Mundo foi possível identificar diferentes práticas da autoconstrução que são igualmente caracterizadas e retratadas, tecnicamente e institucionalmente. Entretanto, os autoconstrutores não são iguais e nem são movidos pelos mesmos interesses. Constatou-se que há moradores que habitam o mesmo território, mas não compartilham, por exemplo, da mesma disponibilidade de recursos financeiros para investir na construção de suas moradias. Da mesma forma, alguns podem pagar pela mão-de-obra de construtores do ramo da construção civil, enquanto outros constroem por eles mesmos, diferindo a prática, a cultura construtiva e os agentes presentes no processo. Observou-se também o tempo destinado à construção pode ser distinto, diferindo as práticas dos moradores que habitam um local e constroem em outro dos que moram e constroem concomitantemente. Diferem-se também as patologias construtivas e a qualidade construtiva das edificações de acordo com tais condicionantes.

¹ XXXX utilizado para não identificar a autora, grupo de pesquisa e/ou materiais produzidos por estes durante a fase de avaliação do artigo.

² Projeto [XXXX]. Foram realizadas doze práticas de assessoria técnica durante o período de Novembro de 2016 à Março de 2018.

³ Dissertação de mestrado da autora: [XXXX].

Figura 1 – Moradias autoconstruídas na Vila Acaba Mundo, em Belo Horizonte, MG.



Fonte: [XXXX], 2017.

As distintas práticas observadas provocaram a decomposição do conceito de autoconstrução em sete camadas: renda e recursos financeiros, território, tempo, agentes, práticas construtivas, autonomia e cultura (XXXX). A associação entre as diferentes características de cada uma destas camadas resulta em uma prática distinta de autoconstrução e o espaço urbano autoconstruído é, assim, para além de seu conceito genérico de uma única e espessa técnica. Desta forma, é possível afirmar que o discurso de precariedade conferido à totalidade de autoconstrutores é concebido de forma rasa e generalista.

Justifica-se, portanto que a análise a respeito das condições das moradias autoconstruídas não possa ser associada apenas à sua materialidade, mas também à prática que as efetivou. Pressupõe-se, assim, que seja necessária a reconstrução dos indicadores de precariedade, no sentido de diferir seu conceito daquele que associa a autoconstrução, enquanto camada única da técnica, à má qualidade da habitação.

DESCONSTRUINDO A PRECARIEDADE

Retoma-se que o termo precariedade se relaciona, grosseiramente, aos fatores materiais da moradia: insegurança estrutural, insalubridade e ausência de acabamento das paredes. Porém, a experiência empírica na Vila Acaba Mundo demonstrou que, individualmente, as moradias inseridas em territórios autoconstruídos, não são idênticas e as famílias podem ter necessidades habitacionais distintas.

Primeiramente, propõe-se o estudo do termo a partir da indagação do discurso envolvido em torno da palavra e suas conotações e símbolos socialmente enraizados. Foucault (2008) propõe que o que é dito e discursado não se desvincula de seu contexto histórico e social. Isto significa que o discurso está sempre atrelado às condições históricas,

políticas e sociais do autor do discurso. Em outras palavras, a discussão sobre a moradia dos pobres se atrela à precariedade por condições para além de sua materialidade. Desta maneira, é preciso entender as imagens propagadas a respeito da precariedade de tais moradias como compostas por cargas históricas, políticas e simbólicas dotadas de interesses e jogos de poder e controle. Assim, o discurso que acompanha a produção da habitação pela população de baixa renda já se insere no imaginário social associado a uma conotação negativa da precariedade sem que a prática que conduziu sua efetivação tenha sido analisada.

Também a partir da filosofia de Foucault, Díaz (2012, p.13) defende que “não há peras sem pereiras, não há coisas (como sinônimos de objetos) sem práticas (discursivas e não discursivas) que as produzam”. A afirmativa da autora confirma que as análises a respeito das condições das moradias autoconstruídas não podem ser associadas apenas ao seu discurso e materialidade, mas também à prática que as efetivou. Sendo assim, retomase a proposição de decomposição do conceito da autoconstrução na medida em que as sete linhas de análise sugeridas são capazes de identificar as práticas presentes nos processos dos autoconstrutores.

No sentido da discussão da precariedade, Butler (2009) propõe uma discussão teórica a respeito do termo enquanto condição ligada à noção política de uma vida precária. A autora relaciona o contexto econômico e social do indivíduo ao seu reconhecimento perante a sociedade e, assim, à sua condição de precariedade. Enquanto sujeitos constituídos e produzidos por princípios sociais, os indivíduos são enquadrados em normas que não são únicas e distintas, mas que foram historicamente produzidas e reforçadas para designar e decidir as condições necessárias para reconhecer – ou não – um indivíduo enquanto ser vivo social (BUTLER, 2009, p.18). Estes princípios, que estabelecem padrões hegemônicos de vida, diferenciam o lugar político dos indivíduos e, assim, produzem figuras fora destes enquadramentos que sequer têm suas existências reconhecidas. “Há ‘sujeitos’ que não são exatamente reconhecíveis como sujeitos e há vidas que, dificilmente – ou, melhor dizendo, nunca –, são reconhecidas como vidas” (BUTLER, 2009, p.17). Produzidos, então, pelas condições normativas do sistema, os sujeitos que inexistem politicamente (e que são, ao mesmo tempo, vistos um problema para o próprio sistema que o criou), representam, na visão da autora, o caráter precário de vida. Assim, a precariedade proposta por Butler abarca um conceito que está associada a uma condição de existência social, econômica e de vivência política de um indivíduo perante a sociedade.

Em relação à estrutura social, toma-se Bourdieu (1997) para definir o espaço urbano edificado como um retrato da condição de seus habitantes, onde as normas sociais também se instalam enquanto estrutura física. Portela (2007) associa a produção do espaço urbano por grupos sociais distintos (e seus referentes reconhecimentos) à gambiarra ou ao padrão. O padrão seria o espaço dos serviços urbanos formais desenvolvidos pela classe dominante, sendo estes os que ditam as regras e modelos para a sociedade como um todo. E, da mesma forma como ocorre com as figuras que estão fora do sistema, descritas por Butler (2009), Portela (2007) narra que o senso comum associa à gambiarra tudo aquilo que foge à formalidade e que é produzido fora do padrão normativo. Estas soluções, que não perpassam as narrativas do sistema dominante (apesar de originarem dele), não são

reconhecidas, sendo marginalizadas e socialmente definidas como desprovidas de estética e de qualidade.

Ainda a partir de Portela (2007), é conferido o status de qualidade ao padrão e classificado como sem valor, sujo, inseguro e não durável tudo aquilo que foi criado fora da padronização formal, ou seja, na gambiarra. É possível inferir que a produção da gambiarra é fruto da indisponibilidade de recursos econômicos e, assim, é socialmente associada a adjetivos negativos. O que não é produzido pela classe dominante representa, então, o retrato físico da precariedade sob um olhar do senso comum.

Sendo, portanto, as imagens da precariedade propagadas a partir de leituras baseadas em estigmas sociais, estas apenas vão considerar como adequados o modelo de vida e de construção da classe dominante. A autoconstrução, sendo orientada pela necessidade dos habitantes e edificada a partir das soluções possíveis no tempo, espaço e renda, é socialmente associada à gambiarra e ao status superficial de precariedade, baixo desempenho e má qualidade. As análises de qualidade *versus* precariedade são tecidas, portanto, a partir de um olhar viciado de imagens propagadas e vendidas como negativas. Enquanto a moradia autoconstruída estiver associada à gambiarra, ao padrão da pobreza ou ao status de precária apenas por seus aspectos estéticos, extinguem-se as possibilidades de análises relacionadas ao contexto, cultura e realidade dos indivíduos que vivem sob estas condições. Segundo Butler (2009), é necessário repensar até que ponto são atravessadas as questões identitárias dos modos de viver para caracterizar uma condição de realidade. Reafirma-se, assim, importante diferenciar o olhar comum e estereotipado sobre a precariedade, do conceito que é aqui pretendido – baseado na realidade do morador e a partir dos problemas reais vivenciados por eles.

Tendo em base as proposições anteriores, a precariedade deve ser definida a partir de condicionantes sociais, econômicos e políticos necessários para a vida. Os indivíduos que vivem em condições precárias estão inseridos neste conceito por serem desprovidos de boa inserção territorial e de condições sociais, políticas e econômicas. Estas pessoas não se enquadram no sistema padronizado de referências de modos de vida por razões históricas e sócioespaciais, sendo também consequência deste próprio sistema. Assim sendo, importante inferir que a população de baixa renda como um todo, excluída do direito à “cidade padrão” e das condições sociais, políticas e econômicas de vida, vive na precariedade.

Porém, a máscara da precariedade está sendo utilizada como instrumento político para justificar intervenções sem sequer questionar as particularidades dos indivíduos, sob quais culturas construtivas foram formados, suas identidades, modos de vida e, sobretudo, sob quais aspectos a precariedade ali se expressa. Estando inseridos no contexto da cidade capitalista, desigual por essência, é justo trabalhar em escalas de condições de precariedade. O emprego da palavra indiscriminadamente dota a moradia do pobre urbano, em sua condição estética e cultural, como uma condição inadmissível de vida, independente de uma análise mais profunda e ampla, que abarca a negação do acesso aos direitos à vida urbana, social, política e econômica. Assim, mascarada pelo discurso de justiça social, “melhorias habitacionais” e reversão da precariedade, qualquer intervenção no espaço habitado pela população de baixa renda, é socialmente bem aceita. Com isso, reproduzem-se as normas de controle social e as desigualdades geradas por elas mesmas.

Os questionamentos aqui tecidos se tornaram evidentes na medida em que a população de baixa renda é incorporada no mercado de arquitetura, através de iniciativas de negócio social que prestam o serviço profissional para este público. O enunciado utilizado para justificar tal atuação se baseia na afirmação da reversão da – dita – precariedade. Mascarada pelo discurso de justiça social, “melhorias habitacionais” e promoção de moradia digna e de qualidade (a partir do olhar do técnico), qualquer intervenção no espaço habitado pela população de baixa renda, é socialmente bem aceita. Sant’Anna (2013) argumenta que os preconceitos designados à prática autoconstrutora pela população de baixa renda se relacionam, além da durabilidade, da qualidade e da segurança, à ideia de doenças, sendo abraçada pelos organismos de saúde pública. Ainda segundo a autora, esta associação se dá por si só na discriminação de técnicas construtivas tradicionais, mas é reforçada, também, por tais métodos não estarem inseridos no mercado. Defende-se que o uso indiscriminado do conceito raso da precariedade como aquilo que está fora do padrão de produção de moradias das classes de mais alta renda, alimenta o mercado capitalista de produção de habitação social.

Da mesma forma, apresenta-se importante o questionamento a respeito dos objetivos estabelecidos para as práticas de intervenção em moradias autoconstruídas por parte de políticas e programas públicos de implementação da Lei de Assistência Técnica 11.888/2008. O trabalho de mestrado do/a autor/a deste artigo contou com a investigação de estudos de casos que efetivassem a atuação do arquiteto no espaço urbano autoconstruído pela população de baixa renda. Foi revelado que, em sua maioria, as ações do Estado destinadas à assistência técnica objetivam o ordenamento e controle urbano. Este propósito parece se fazer valer antes mesmo da implementação das políticas visarem a melhoria da qualidade de vida dos moradores através da atuação técnica. A atuação é centrada na qualificação das edificações a partir do ponto de vista de sua formalização e regularização perante ao Estado, buscando enquadrá-las no permitido e previsto pelas leis de uso e ocupação do solo urbano. Identifica-se, assim, a reprodução dos padrões e modelos advindos da classe dominante para reverter – a dita – precariedade.

Para Portela (2007, p.85), o justo, enquanto condicionado a estes estereótipos, não admite questionamentos: “é justo dar condições de higiene, é justo reconhecer os valores culturais, é justo regularizar a situação fundiária dos espaços informais; não existem argumentos que neguem ‘o justo’ nessas ações”. As decisões de quais providências tomar, o modo de fazer e o próprio processo de construção acabam se perdendo na justificativa do justo. Por isso, é importante questionar até que ponto a padronização excessiva garante a justiça social e as reais transformações sociais propostas por estas intervenções.

Não necessariamente, padronização significa qualidade arquitetônica, muito menos urbana, mesmo havendo esse conteúdo original, que supunha uma submissão do capital aos preceitos estéticos e funcionais (SHIMBO, 2001, p.209)

Questiona-se também o papel do arquiteto urbanista em meio a estes contextos. Enquanto promotores da “concepção e da execução de mercadorias com qualidade (tipos mais adequados para a função específica do objeto) e da intervenção do artista (como

detentor do saber estético, do belo e do funcional)” (SHIMBO, 2001, p.208), os arquitetos urbanistas reproduzem a ideia do padrão como condição de superação da precariedade. Assim, as intervenções no espaço se propagam e se reproduzem a partir de um único modelo e da venda da atuação técnica como certificado de qualidade, formalidade, planejamento e alto rendimento.

Tanto os estudos de caso investigados quanto a experiência empírica na Vila Acaba Mundo, realizadas pelo/a autor/a deste artigo, revelaram que a demanda advinda dos moradores não deriva do enquadramento na ordenação territorial, mas do desejo pela redução dos gastos da obra, como relatado por Morena; pelo arranjo espacial mais eficiente, como era o caso de Janaína; e pela segurança estrutural, no caso de Beatriz.⁴ Pode-se afirmar que os parâmetros de habitabilidade fixos utilizados pelas políticas públicas – e voltados para a padronização e regularização das moradias – se diferem das necessidades e demandas dos moradores. Importante, assim, ressaltar as divergências encontradas em relação ao que faz sentido ao arquiteto e o que faz sentido ao morador. A afirmativa pode ser confirmada na fala do morador Geraldo⁵, que, ao ser apresentado à solução construtiva do “dry wall”, afirmou: “vai economizar 20 centímetros. Vale a pena!”.

Destaca-se, então, a problemática envolvida entre as distintas significações conferidas ao termo precariedade por parte do morador daquelas atribuídas pelas definições técnicas e institucionais. O que é ideal, digno e de qualidade para o morador, nem sempre condiz aos parâmetros técnicos e o conceito de “melhoria” e de “problema” pode se diferenciar de acordo com quem o define e quem o pratica. Outro tema importante que exemplifica tal apontamento pode ser citado: as escadas, realizadas ao fim da obra, normalmente são construídas com degraus muito altos, desiguais e com piso reduzido no local e espaço restante – muitas vezes nas áreas comuns dos bairros. Tais soluções são mau avaliadas pelo campo da arquitetura que, majoritariamente, propõe ações de substituição das mesmas em resposta às normas técnicas vigentes. O cálculo do conforto de escadas proposto pela fórmula de Blondel (relação entre o tamanho do piso e do espelho da escada) não se mostra eficiente para vilas, favelas e ocupações urbanas. A escada ideal é aquela que, minimizadas as condições de desconforto e insegurança, é possível para o morador.

Em escala, o uso indiscriminado do conceito raso da precariedade, define tipologias e elementos construtivos padronizados que estão disponíveis comercialmente e que nada têm a ver com um projeto de criação única, destinado à melhoria da qualidade de vida de famílias inseridas em um contexto de precariedade urbana e habitacional (SHIMBO, 2001). Sob um discurso de “melhoramentos” e de reversão da – dita – precariedade, a atuação no espaço urbano autoconstruído pela população de baixa renda acaba por enquadrar e vestir a gambiarra com a máscara da formalidade. Quem dita o conceito de precariedade é, então, o padrão, que define normas e modelos únicos; o mercado, que elege os materiais e técnicas construtivas de acordo com sua viabilidade econômica; e/ou o Estado, de acordo com seus interesses políticos.

⁴ Moradoras em processo de assessoria técnica pelo projeto [xxxx].

⁵ Morador em processo de assessoria técnica pelo projeto [xxxx].

Em busca de arredondar o conceito da real precariedade vivenciada pelos moradores de contextos de baixa renda, traz-se à tona a discussão a respeito das condicionantes avaliadas na definição de um espaço – no caso, as moradias dos pobres –, como precário ou não. O que aqui se objetiva é o entendimento de quais os aspectos observados na materialidade da moradia que a definem como “digna”, “habitável” ou passível de demolição. Para este breve estudo, sugere-se a análise da abordagem da situação habitacional dos seguintes órgãos: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Fundação João Pinheiro (FJP), as Nações Unidas e o Instituto Nacional de Estatística e Censos da Argentina (INDEC). O IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, foi analisado por ser o principal provedor de dados e informações do Brasil. A Fundação João Pinheiro, por ser uma instituição de pesquisa e ensino, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, que realiza estudos sobre o déficit habitacional e as inadequações de moradias a partir dos dados do IBGE, sendo, inclusive, adotada oficialmente pelo Governo Federal do Brasil. Em contraponto ao contexto brasileiro, será apresentada a leitura destes quesitos mundialmente, a partir da visão das Nações Unidas sobre o conceito de precariedade habitacional. Também inserida no contexto da problemática habitacional da América Latina, a perspectiva argentina do INDEC, será tomada como referência comparativa.

Estas abordagens permitem uma análise dos indicadores que são considerados na avaliação do déficit de moradias e na definição de habitação precária, de acordo com os aspectos que englobam tal conceito. Busca-se investigar se tais indicadores se baseiam apenas nos padrões e estereótipos socialmente definidos e aceitos ou se estes englobam a moradia em si, seu entorno e suas consequências para a qualidade de vida do morador.

Para as Nações Unidas, as condições de vida de um ser humano estão associadas a muitos fatores, sendo um deles a habitação. Dentro deste fator, a organização propõe a moradia adequada em razão dos seguintes condicionantes: 1) segurança jurídica da posse; 2) disponibilidade de serviços, materiais e infraestrutura indispensáveis para a saúde, seguridade, comodidade e nutrição; 3) despesas com a habitação, proporcionais aos níveis de renda das famílias e que não impedem a satisfação das outras necessidades básicas; 4) habitabilidade: espaço adequado para seus ocupantes se protegerem do frio, umidade, calor, chuva, vento e outros riscos à saúde; 5) acessibilidade: a moradia adequada deve ser acessível aos que tenham direito, de forma que possam acessar os recursos adequados para ter a sua habitação; 6) sua localização deve permitir o acesso a opções de emprego, serviços de saúde, escolas e outros serviços sociais em locais não contaminados ou perto de fontes de poluição que tragam riscos à saúde; 7) adaptação cultural: o modo como a habitação é construída, os materiais de construção utilizados e as políticas em que se baseiam devem permitir adequadamente a expressão da identidade cultural e a diversidade da habitação (Nações Unidas *apud* INDEC, 2003, p.4)⁶.

O IBGE utiliza a seguinte combinação de indicadores para avaliar a situação das habitações brasileiras: qualidade da estrutura física da construção (cobertura das paredes externas dos domicílios), acesso aos serviços de utilidade pública (abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e iluminação) e densidade de moradores por cômodo

⁶ Tradução livre pela autora.

em domicílios particulares permanentes (IBGE, 2010). Importante ressaltar que o revestimento das paredes externas dos domicílios passou a ser considerado a partir de 2010, pois, segundo o Instituto “trata-se de um indicador de bem-estar que ao mesmo tempo é associado à saúde dos moradores” (IBGE, 2010, p.93). Mais especificamente, os fatores avaliados em cada moradia são: tipo de domicílio (casa, casa de vila ou em condomínio, apartamento, habitação em casa de cômodo, cortiço ou cabeça de porco, oca ou maloca); condição de ocupação do domicílio (próprio, já quitado, em aquisição, alugado, cedido, outra); tipo de material das paredes externas (alvenaria com revestimento, alvenaria sem revestimento, madeira aparelhada, taipa revestida, taipa não revestida, madeira aproveitada, palha, outro material ou sem parede); número de cômodos; número de dormitórios; existência de banheiro ou sanitário e esgotamento sanitário (presença de banheiro, rede geral de esgoto ou pluvial, fossa séptica, outro escoadouro); existência de água canalizada e forma de abastecimento de água (presença de água canalizada em pelo menos um cômodo, rede geral de distribuição, poço ou nascente na propriedade, poço ou nascente fora da propriedade, outra forma); existência de energia elétrica; existência de bens duráveis (rádio, televisão, máquina de lavar roupa, geladeira, telefone celular, microcomputador, microcomputador com acesso à Internet, motocicleta para uso particular, automóvel para uso particular). A partir destes quesitos, os domicílios são classificados em: 1) adequado, sendo com abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica, coletas de lixo direta ou indireta e com até dois moradores por dormitório; 2) semiadequado, enquadrando os domicílios com pelo menos uma condição adequada; 3) inadequado, que abarca os domicílios sem nenhuma das condições de adequação consideradas (IBGE, 2010).

Apenas para somar ao entendimento da classificação final do IBGE a respeito das moradias brasileiras, segundo o censo de 2010, 52,5% dos domicílios foram considerados adequados e apenas 4,1% inadequados no Brasil. Ponderando que este dado seja uma média geral brasileira, ressalta-se a Região Sudeste com 68,9% de domicílios classificados como adequados e, como contraexemplo, a Região Norte, com 16,3% de domicílios adequados. Por ser um instituto de pesquisa, o IBGE apenas lança os dados, sem associá-los ao território em si ou à qualificação e análise dos números, sendo esta, aqui, apresentada a partir da leitura da Fundação João Pinheiro.

A Fundação João Pinheiro (FJP) realiza, portanto, a análise dos dados lançados pelo IBGE. Para o trabalho de definição do déficit habitacional do Brasil no ano de 2015, a FJP (2018) considerou os seguintes pressupostos como necessários para realizar uma avaliação deste tipo: I) não se pode padronizar as necessidades de moradia; II) é necessário considerar também outras políticas urbanas ao se analisar a questão habitacional. A metodologia de análise da Fundação João Pinheiro (2018) considera o déficit de moradias como a necessidade de construção de novas residências, e propõe o conceito de inadequação de domicílios baseado nas habitações que geram problemas à qualidade de vida dos moradores, resultando em necessárias ações de “melhorias” habitacionais. Como o foco deste capítulo é apenas um primeiro entendimento a respeito dos conceitos institucionalmente utilizados para a definição da habitação precária, não se aprofundará sobre todo o estudo realizado pela Fundação, sendo apenas importante definir sob quais parâmetros este conceito se baseia.

Segundo a Fundação João Pinheiro (2018), o déficit habitacional abarca os moradores de baixa renda que têm dificuldades em pagar aluguel, considera as moradias sem condições de serem habitadas pela “precariedade” da construção ou de sua estrutura física, a coabitação familiar forçada, e/ou as moradias em locais sem fins residenciais. A Fundação define uma habitação como precária a partir de dois conceitos: os domicílios rústicos e os domicílios improvisados. O primeiro refere-se aos domicílios depreciados que, assim como para o IBGE, são “aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada” (FJP, 2018, p.20), sendo considerados insalubres, desconfortáveis e em risco de contaminação de doenças. Por isso, seria necessária sua substituição completa. O segundo, dos domicílios improvisados, é definido pelos locais ou imóveis que não têm fins residenciais e que são utilizados como moradias alternativas, “imóveis comerciais, embaixo de pontes e viadutos, carcaças de carros abandonados, barcos, cavernas, entre outros” (FJP, 2018, p.21), indicando a necessidade de construção de novas edificações. Importante apontar que o conceito de coabitação da Fundação João Pinheiro considera apenas pertencentes ao déficit habitacional as famílias que declaram ter a intenção de construir um novo domicílio. O adensamento excessivo é, então, também avaliado como precariedade para a composição do déficit habitacional (não apenas na inequação de domicílios), sendo assim caracterizado se o número médio de moradores for superior a três pessoas por dormitório.

Figura 2 - Componentes do Déficit Habitacional pela Fundação João Pinheiro – 2015

Componente ou subcomponente	Código da Variável PNAD 2015	Descrição da variável	Categoria(s) utilizada(s)
Domicílios rústicos	v0203	Material predominante nas paredes externas	Taipa não revestida
			Madeira aproveitada
			Palha
			Outro material
			Sem parede
Domicílios improvisados	v0201	Espécie de domicílio	Domicílio particular improvisado
Cômodos	v0202	Tipo de domicílio	Cômodo
	v0207	Condição de ocupação do domicílio	Próprio - já pago
			Próprio - ainda pagando
			Alugado
			Cedido de outra forma
Família convivente	v0403	Número da família	Família convivente - segunda a nona
	v0402	Condição na família	Responsável pela família
Ônus excessivo com aluguel urbano	V4105	Situação do domicílio	Urbana - Cidade ou vila, área urbanizada
			Urbana - Cidade ou vila, área não-urbanizada
			Urbana - Área urbana isolada
			Rural - Aglomerado rural de extensão urbana
	v0207	Condição de ocupação do domicílio	Alugado
v0208	Aluguel mensal pago no mês de referência	Valor nominal do aluguel	
v4721	Rendimento mensal domiciliar	Rendimento nominal	
Adensamento de domicílios alugados	v0202	Tipo de domicílio	Casa Apartamento
	v0207	Condição de ocupação do domicílio	Alugado
	v0206	Número de cômodos servindo de dormitório	Cômodos servindo de dormitório
	v0105	Total de moradores	1 até valor máximo

Fonte: FJP, 2018, p.25.

Por sua vez, a inadequação de domicílios é definida pela Fundação João Pinheiro (2018) a partir de condições desejáveis de habitação – e apenas em área urbana –, como aquelas carentes de infraestrutura, em condições de adensamento excessivo de moradores em domicílios próprios, com problemas de natureza fundiária, com cobertura inadequada, ausência de unidade sanitária domiciliar exclusiva ou em alto grau de depreciação. Debruçando sobre estes parâmetros, a carência de infraestrutura é definida pela FJP (2018,

p.26) como as moradias que “não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo”. Sobre o adensamento excessivo, definido também pelo déficit habitacional, ele considera apenas os domicílios próprios e mantém o número três como o máximo para moradores em um único dormitório. Os problemas fundiários se referem aos casos em que “pelo menos um dos moradores do domicílio tem a propriedade da moradia, mas não, total ou parcialmente, a do terreno ou da fração ideal de terreno (no caso de apartamento) onde ela se localiza” (FJP, 2018, p.26), sendo comuns tanto nas ocupações urbanas quanto em loteamentos periféricos, vilas e favelas. A respeito da cobertura, definem-se como inadequadas aquelas moradias que, ainda com paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, têm telhado de madeira aproveitada, de zinco, lata ou palha. Sobre as unidades sanitárias, a FJP define sua inexistência exclusiva ao domicílio como situação de inadequação domiciliar.

Figura 3 - Componentes da Inadequação de domicílios pela Fundação João Pinheiro, 2015

Componente ou subcomponente	Código da Variável nas PNAID 2015	Descrição da variável	Categoria(s) utilizada(s)
Infraestrutura urbana	v0212	Proveniência da água canalizada no domicílio	Poço ou nascente
			Outra proveniência
	v0217	Forma de escoadouro do banheiro ou sanitário	Fossa rudimentar
			Vala
			Direto para o rio, lago ou mar
			Outra forma
	v0219	Forma de iluminação do domicílio	Óleo, querosene ou gás de botijão
			Outra forma
v0218	Destino do lixo domiciliar	Queimado ou enterrado na propriedade	
		Jogado em terreno baldio ou logradouro	
		Jogado em rio, lago ou mar	
		Outro destino	
Ausência de banheiro	v0216	Uso do banheiro ou sanitário	Comum a mais de um domicílio
Adensamento de domicílios próprios	v0202	Tipo de domicílio	Casa
			Apartamento
	v0207	Condição de ocupação do domicílio	Próprio, já pago
			Próprio, ainda pagando
v0206	Número de cômodos servindo de dormitório	Cômodos servindo de dormitório	
v0105	Total de moradores	1 até valor máximo	
Inadequação fundiária	v0207	Condição de ocupação do domicílio	Próprio, já pago
			Próprio, ainda pagando
v0210	Terreno onde está localizado o domicílio é próprio	Não	
Cobertura inadequada	v0204	Material predominante na cobertura (telhado) do domicílio	Zinco
			Madeira aproveitada
			Palha
			Outro material

Fonte: FJP, 2018, p.27.

Pode se considerar, portanto, que a precariedade definida pela FJP, no mínimo se esforça para englobar as necessidades reais da população e as demandas habitacionais em diferentes segmentos sociais. Importante destacar que o conceito de precariedade é considerado no déficit habitacional, determinando a substituição dos domicílios assim caracterizados. A inadequação considera as condições qualitativas e específicas de cada moradia, de forma a reduzir o uso indistinto da palavra precariedade e possibilitar seu entendimento para além de um padrão generalista.

O INDEC, por sua vez, é o organismo que executa os censos de população e analisa as condições de moradia na Argentina, produzindo os dados e informações utilizados pelos governantes na criação de políticas públicas. O último realizado foi no ano de 2010. O INDEC também calcula o déficit quantitativo (construção de novas moradias) e o qualitativo (melhoramento e ampliação) de habitações no país. O Instituto considera, para o déficit quantitativo, as moradias irrecuperáveis e/ou em superlotação de pessoas dependentes de um mesmo chefe familiar em uma única residência e, para o qualitativo, as moradias recuperáveis e/ou que têm mais de dois habitantes por quarto ou que apresentam menos de catorze metros quadrados por habitante (INDEC, 2003). O que define as moradias como recuperáveis ou não é o CALMAT (Calidad de los Materiales de la Vivienda), um índice de qualidade dos materiais da moradia que combina as categorias de três componentes constitutivos da residência: pisos, paredes e cobertura. O índice define classificações de um a cinco nas escala CALMAT, sendo que o primeiro nível é conferido às moradias que apresentam materiais resistentes em todos os componentes e incorpora integralmente os elementos de isolamento e acabamento e o último nível às que apresentam materiais não resistentes em todos os componentes.

Figura 4 - Construção do indicador CALMAT.

		Tipo de piso	Tipo de techo			
			Cubierta asfáltica o membrana, baldosa o losa, pizarra o teja, chapa de metal, chapa de fibrocemento o plástico y otros con cielorraso	Cubierta asfáltica o membrana, baldosa o losa, pizarra o teja y otros sin cielorraso	Chapa de metal, chapa de fibrocemento o plástico sin cielorraso	Chapa de cartón, caña, tabla o paja con barro, paja sola
Tipo de pared	Ladrillo, piedra, bloque u hormigón, adobe con revestimiento, madera	Cerámica (...)	I	II	III	IV
		Cemento o ladrillo fijo, otros	II	II	III	IV
		Tierra o ladrillo suelto	IV	IV	IV	IV
	Ladrillo, piedra, bloque u hormigón, adobe sin revestimiento	Cerámica (...)*	II	II	III	IV
		Cemento o ladrillo fijo, otros	II	III	III	IV
		Tierra o ladrillo suelto	IV	IV	IV	IV
	Chapa de metal o fibrocemento y otros	Cerámica (...)	III	III	III	IV
		Cemento o ladrillo fijo, otros	III	III	III	IV
		Tierra o ladrillo suelto	IV	IV	IV	IV
	Chorizo, cartón, palma paja sola o material de desecho	Cerámica (...)	IV	IV	IV	IV
		Cemento o ladrillo fijo, otros	IV	IV	IV	IV
		Tierra o ladrillo suelto	IV	IV	IV	V

*Cerámica (...) = Cerámica, baldosa, mosaico, mármol, madera o alfombrado.

Fonte: INDEC, 2003, p.12.

Observa-se que as questões colocadas em pauta pelas instituições argentinas que qualificam as moradias são, em sua maioria, relacionadas à quantidade de membros na residência e às condições habitacionais calculadas a partir de padrões fixos de qualidade dos materiais. O conceito de “melhorias” parte, então, de apenas um ponto de vista, que não considera as especificidades culturais e as escolhas dos moradores.

No intuito de entender a visão institucional da precariedade no quesito habitacional, pôde-se perceber que, apesar de existirem parâmetros que determinam as moradias enquanto passíveis de intervenções, estes se contrapõem à grande maioria das políticas públicas voltadas para a superação do déficit quantitativo, ou seja, para a construção de novas moradias. A simples observação das condições habitacionais, ao se adentrar territórios autoconstruídos pela população de baixa renda, permite o entendimento de que grande parte das construções ali existentes não necessariamente se enquadram no déficit habitacional, tendo condições de receberem intervenções em seu sentido qualitativo.

Porém, mesmo partindo para as análises dos condicionantes de qualidade, estes ainda parecem estanques, homogêneos e não-identitários, distantes da mediação entre os parâmetros técnicos e os parâmetros do morador, estratégia proposta como necessária para a transformação social de contextos autoconstruídos. Tais parâmetros de avaliação reafirmam a materialidade da moradia enquanto uma imagem padrão/tipo, definida socialmente e propagada nos discursos sobre “adequação” e “dignidade”, não a considerando como uma prática de produção do espaço urbano e nem como um processo de morar.

Figura 5 - Vila Acaba Mundo, Novembro de 2017.



Fonte: [XXXX], 2017.

Importante pontuar que a cidade autoconstruída pela população de baixa renda é majoritariamente erguida sem revestimento externo e, sendo este fator realmente aderido pelo déficit, como proposto pelo IBGE, a autoconstrução seria quase 100% inserida nos cálculos de inadequação de moradia.

FINALIZANDO

Retoma-se a discussão aqui apresentada na medida em que foi visto que a origem do indivíduo, sua forma de morar e os serviços acessados por este definem, limitam e abrem (ou não) possibilidades e oportunidades a ele – sendo esta sua condição de precariedade. Ou seja, para aquele morador da periferia, excluído, segregado e em seu lugar na estrutura social pré-definida pelo sistema, é muito mais difícil acessar a cidade da mesma maneira, assim como vivenciar a qualidade de vida teóricamente ideal e de direito. A exclusão não se dá, necessariamente, pela distância física das vilas, favelas e ocupações urbanas, mas sim pelo abismo social e pelo estigma ligado aos pobres e suas formas de viver e morar. Parte-se do princípio, portanto, que a vulnerabilidade e precariedade associadas à autoconstrução estejam limitadas ao discurso dominante sobre sua forma final física e não incorporam a visão do habitante, sua história e condição social, política e econômica. Reforça-se, assim, a

importância de discussões que conduzam a produção do autoconstrutor para além do discurso de precariedade pautado sobre ela.

O estudo aqui proposto e as análises a respeito das condições de habitação provocaram a constatação de que o conceito de moradia precária adotada institucionalmente e socialmente se preocupa mais em padronizar o objeto final da casa do que em qualificar a prática autoconstrutora e o processo de morar do indivíduo. Se, como afirmado por Butler (2009, p.31), “a vida requer que várias condições sociais e econômicas sejam atendidas para ser mantida como uma vida”, é preciso intervir no espaço onde estas condições se edificaram para buscar a transformação de sua real precariedade. Para compreender esta real precariedade, a atuação exige um esforço em reconhecer as práticas autoconstrutoras e vinculá-las ao contexto socioespacial em que estão inseridas. A proposta vai de encontro à decomposição do conceito de autoconstrução proposto (XXXX) para que possam ser analisadas as condições específicas das moradia e pensadas as possibilidades de intervenção no espaço de acordo com as distintas práticas dos autoconstrutores.

Importante esclarecer que não se propõe a prática autoconstrutora como uma ação independente na qual os indivíduos devam agir sem interferências externas e/ou de forma isolada. Sob a luz dos conceitos de Bourdieu (1997), argumenta-se que não é possível, como sociedade, nos tornarmos independentes individualmente, socialmente, nacionalmente ou universalmente. Fazemos parte de um mesmo sistema e, por mais que participemos de diferentes redes de relações, estas compõem um só todo. Também sob os conceitos de Morin (2005), entende-se que o conhecimento é alcançado quando se enxerga que os indivíduos são dependentes dos saberes uns dos outros, de forma que estes precisam ser trocados e compartilhados para gerar novas informações.

Também não se pretende romantizar a autoconstrução e tampouco afirmar que não haja precariedade nestes contextos. A autoconstrução é, em grande parte, motivada pela sobrevivência e pela restrição de escolhas, de modo que a falta de informação extraia a possibilidades do morador de tomar decisões conscientes do custo – não apenas financeiro – de suas decisões construtivas. O que se defende é que, enquanto associada ao padrão da pobreza, este conceito não permite um estudo mais amplo das condicionantes qualitativas de uma moradia e nem as associa ao contexto, à cultura dos indivíduos que a habitam e às suas questões de memória e identidade. Raramente as formas de morar desta parcela da população são efetivamente investigadas.

Ilumina-se, com isto, a necessária desconstrução do saber e do olhar dos arquitetos urbanistas – e técnicos que atuam no espaço urbano – no que diz respeito à moradia do pobre, tendo como base o histórico de formação do profissional voltado à cidade formal e aos interesses do mercado e das elites. Os parâmetros técnicos, pré-estabelecidos por manuais de Arquitetura e Urbanismo, por normativas de conforto térmico e de acessibilidade, não contemplam o universo da autoconstrução e suas motivações. A atuação do arquiteto está carregada de regras, referências, padrões estéticos, saberes incorporados e de uma cultura científica profundamente estabelecida. Quase não se estudam os elementos construtivos, materiais, teorias e condicionantes específicos dos espaços autoconstruídos, de forma que este profissional não tenha instrumentos de leitura e nem repertório para atuar nestes contextos. É preciso, portanto, destreinar o olhar do arquiteto e

urbanista voltado apenas para a produção do formal e despir-se dos papéis arraigados, recriando as imagens associadas ao morar e abrindo espaço para aprender o desconhecido universo da autoconstrução.

Em meio a tantas críticas, defende-se que “não se trata portanto de um “não fazer” [...] mas sim de um fazer em um tempo necessário, de um tempo que é outro, de um tempo que permita que os afetos e desafetos de um lugar sejam compreendidos” (PORTELA, 2007, p.88). Para isto, é necessária a aproximação das definições técnicas e institucionais das condições disponíveis, possíveis e desejadas pelos autoconstrutores, de forma que as condicionantes resultantes reflitam nas necessidades habitacionais e as soluções partam da realidade dos moradores, e não do padrão. Assim, retoma-se Butler (2009, p.29) para propor “uma maneira mais inclusiva e igualitária de reconhecer a precariedade” de forma a direcionar as políticas públicas e ações de intervenção no espaço sob esta outra lógica.

Propõe-se, então, a conceituação da real precariedade a partir de condicionantes não estanques ou fixos que definem um território/moradia como adequado e/ou habitável para, assim, propor a reversão de suas condições. Portanto, para as análises de precariedade da moradia autoconstruída, deve-se investigar sua inserção no território, as condicionantes presentes no tempo da construção, a renda e os recursos financeiros, as práticas construtivas utilizadas, a autonomia do autoconstrutor, os agentes envolvidos no processo e a cultura ali presente.

Por fim, a redefinição do conceito da precariedade possibilita que sejam recriadas as estratégias de atuação técnica e de intervenção nos espaços autoconstruídos pela população de baixa renda. Tal atuação, na medida em que resolve as questões técnicas da cidade autoconstruída pela população de baixa renda de acordo com as necessidades habitacionais dos moradores, possibilita a transformação de sua realidade social.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. *A miséria do mundo*. São Paulo: Ed. Vozes, 1997.

BUTLER, J. *Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto?*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CAU/BR e DataFolha. 2015. *O maior diagnóstico sobre arquitetura e urbanismo já feito no Brasil*. Pesquisa disponível em < <http://www.caubr.gov.br/pesquisa2015/>>. Acesso em 09/06/2017.

DÍAZ, Esther. *A Filosofia de Michel Foucault*. São Paulo: Editora UNESP, 2012

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, Diretoria de Estatística e Informações. *Déficit habitacional no Brasil 2015*. Belo Horizonte: FJP, 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Famílias e domicílios: resultados da amostra do Censo Demográfico, 2010*. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/97/cd_2010_familias_domicilios_amostra.pdf>. Acesso em Abril de 2018.

INDEC. Instituto Nacional de Estadística y Censos de la República Argentina. *Calidad de los materiales de la vivienda (CALMAT), 2003*. Disponível em: <https://www.indec.gov.ar/micro_sitios/webcenso/censo2001s2_2/datos/metod_construccion>.

MORADO NASCIMENTO, Denise. *As políticas habitacionais e as ocupações urbanas: dissenso na cidade*. In: Cadernos Metrópole, São Paulo, v. 18, n. 35, pp. 145-164, abr. 2016.

XXXX

MORIN, E. *Ciência com Consciência*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

PORTELA, T.B. *O caminho da ação entre o padrão e a gambiarra*. In: Cadernos PPG-AU/FAUFBA. Ano 5, número especial. Salvador, 2007.

RIBEIRO, F. V. *A luta pelo espaço: Da segurança da posse à política de regularização fundiária de Interesse Social em São Paulo*. Tese de Doutorado, USP. Orientadora: Ana Fani Alessandri Carlos. 2012.

SANT'ANNA, Márcia. *Arquitetura popular: espaços e saberes*. Políticas Culturais em Revista, Volume 6, nº 02, 2013, pp. 40-63. Disponível em <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/issue/view/761>. Acesso em Maio de 2018.

SHIMBO, L. Z. *Habitação social, habitação de mercado: a confluência entre Estado, empresas construtoras e capital financeiro*. Tese de Doutorado, USP. Orientadora: Cibele Saliba Rizek. 2010.